



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## REQUERIMENTO N° 007/2025

**Exmº Sr Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARRAFÃO DO NORTE**

**APROVADO**

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Considerando que a coleta de resíduos sólidos (lixo domiciliar) representa uma medida que preserva a saúde das populações;

Considerando que o acúmulo do lixo atrai animais peçonhentos e causadores de doenças como ratos, baratas entre outros animais;

Considerando que nas Vilas do Bom Futuro e Angelin não existe a coleta de lixo, o que expõe a comunidade a determinadas doenças;

**Requeiro**, após ouvir o Douto e Soberano Plenário, para que seja encaminhado o pleito deste Parlamentar ao Exmº Sr Prefeito Municipal Marcones Farias e ao Secretário de Saneamento para elaborar o programa de coleta de resíduos sólidos, semanalmente, em dia previamente determinado, nas Vilas do Bom Futuro e Angelin atendendo aos anseios daquelas comunidades .

Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 06 de agosto de 2025

**BENEDITO EDVAL DA CRUZ –“Benezinho”  
Vereador/PSD**